INDICAÇÃO Nº 263 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a retirada de entulho sobre a calçada localizado na Ṙua Jamil Antônio Ticiane no Bairro Jardim Progresso e nas demais rua que se faz necessário".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Os moradores do bairro Jardim Progresso solicitam a limpeza e a retirada dos entulho localizado no endereço acima, para evitar o acumulo de animais peçonhentos que podem entra nas residências próxima ao local. Com está limpeza os munícipes podem utilizar a calçada que hoje se encontra como deposito de entulho no local.





Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para a retirada dos entulhos localizada no endereço acima, em prol de todos os moradores do bairro.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 17 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador

PSDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 511
DATA 17 MAI 2018
ÀS 12 : 07 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo